



LEI N.º 241/2011

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA**



de 18 de abril de 2011.

Dispõe sobre declaração de  
utilidade pública e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Juventude Unida pela Educação no Maranhão – AJUEM, inscrita no CNPJ sob o número 10.870.815/0001-85, situada na Rua Anísio Rodrigues n.º 90, Bairro São José, neste Município de Pastos Bons - MA.

Parágrafo Único – A Associação de que trata este artigo é uma entidade não governamental de direito civil e sem fins lucrativos voltada para a atividade dos direitos sociais e coletivos na área de educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

CNPJ: 05.277.173/0001-75  
Av. Domingos Sertão, 1000 -- CEP: 65870-000 -- Pastos Bons / Ma  
Fone: (99) 3555-1245